

NOVO DECRETO

# Cuiabá retoma agendamento nas UBSs

Segundo a Prefeitura, medida foi viabilizada pelo retorno às atividades de diversos profissionais da saúde que estavam de férias em janeiro

## Da redação

O prefeito Abílio Brunini (PL) assinou, no último sábado (08), o Decreto Nº 10.869, que revoga o 1º do art. 2º do Decreto nº 10.851, de 23 de janeiro de 2025. Com essa medida, os atendimentos agendados nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), anteriormente suspensos para priorizar atendimentos espontâneos, voltam a ser realizados normalmente.

A revogação foi publicada na Gazeta Municipal na edição de 7 de fevereiro e foi viabilizada pelo retorno às atividades de diversos profissionais da saúde que estavam de férias em janeiro. Com a recomposição das equipes médicas, tornou-se possível normalizar o fluxo de atendimentos e garantir a execução plena das atividades previstas pelo Ministério da Saúde.

O decreto destaca o avanço no monitoramento e a resposta eficiente às medidas implementadas para organizar os serviços de saú-

de, diante da situação de emergência epidemiológica decretada pelo governo municipal. Diante desse cenário, a nova decisão busca restabelecer o equilíbrio entre as demandas espontâneas e os atendimentos previamente agendados.

Conforme estipulado no artigo 1º do decreto, as UBSs deverão retomar os agendamentos de consultas e demais atividades, sem comprometer o atendimento espontâneo da população. Além disso, a normalização dos serviços inclui vacinação, fornecimento de medicamentos e outras ações essenciais, garantindo a continuidade das operações dessas unidades.

A medida entra em vigor imediatamente a partir da data de sua publicação, reafirmando o compromisso da administração municipal com a saúde pública e a organização dos serviços de atendimento à população.

**EMERGÊNCIA** - A suspensão dos agendamentos constava no

decreto que estabeleceu situação de emergência em Cuiabá devido ao aumento de casos de dengue e chikungunya. O decreto suspendeu os agendamentos de consultas nas UBS, priorizando o atendimento de demandas espontâneas. No entanto, as unidades continuaram a fornecer medicamentos de uso contínuo aos pacientes sem necessidade de renovação de receita, exceto para medicamentos controlados.

O documento também autoriza a contratação temporária de pessoal, com o objetivo de combater a epidemia e prestar atendimento à população, dentro dos limites legais. Além disso, prevê a adoção de medidas administrativas e assistenciais para a aquisição de medicamentos, materiais e insumos necessários para abastecer as unidades de saúde, bem como a celebração de contratos emergenciais, conforme as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Emanoelle Daiane | Secom Cuiabá

**Retomada dos agendamentos não deverá comprometer atendimento espontâneo nas UBSs**

De acordo com o Boletim Epidemiológico referente às semanas 01 a 03 (de 29/12/2024 a 18/01/2025), divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde, Cuiabá registrou um aumento de

204,5% nos casos confirmados de dengue e 1.913,3% nos casos confirmados de chikungunya, o que demonstra a urgência de uma intervenção emergencial para conter a crise.

## CLASSIFICADOS

**BEE AGRO LTDA**, com CNPJ: 42.283.588/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para ampliação de atividade "Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais" instalada na Avenida Itiro Correa Costa 1313, Distrito Industrial Rondonópolis, MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 CREDENCIAMENTO Nº 007/2024 - RATIFICAÇÃO - ATA 01** O Prefeito de Lucas do Rio Verde/MT, Sr. Miguel Vaz Ribeiro torna público, que, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, Credenciamento nº 007/2024, com objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender a demanda das secretarias do Município de Lucas do Rio Verde/MT", as empresas COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA, ROYAMA ENGENHARIA LTDA, ERIK FIGUEIREDO LEZ, KEZEM ENGENHARIA LTDA, ERIK FIGUEIREDO LEZ, KEZEM ENGENHARIA LTDA, ARQUITETURA, JOÃO CARLOS THEIS SILVA e RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, serão credenciadas nos serviços relacionados à elaboração e execução de projetos de engenharia, até o período de 16/01/2026, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nºs. 6.097/2022, nº 6.096/2022, nº 6.090/2022, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Lucas do Rio Verde-MT, 30 de janeiro de 2025. Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA EDITAL Nº 23/2024 PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/01041** OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 03(três) pontes de concreto sobre os Rios: Ribeirão Tarumã na rodovia MT-339; Rio Sepotuba na rodovia MT-246 e Rio Branco na rodovia MT-246, em diversas regiões do Estado de Mato Grosso. Lote: 03 (três). A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara a empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 02.499.237/0001-94, vencedora dos Lotes 01 com valor de R\$ 3.563.248,32 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), e Lote 03 com valor de R\$ 4.102.159,05 (quatro milhões, cento e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos), resultando em 1,00% de desconto. A nota da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025. Joseane Alonso de Oliveira Comissão de Contratação - SINFRA/MT Visto. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/01041** OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 03(três) pontes de concreto sobre os Rios: Ribeirão Tarumã na rodovia MT-339; Rio Sepotuba na rodovia MT-246 e Rio Branco na rodovia MT-246, em diversas regiões do Estado de Mato Grosso. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a Concorrência Pública Eletrônica n. 23/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, Lote: 03 (três), sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa vencedora dos lotes 01 e 03: Lote 01: Rivoli Construtora Ltda. CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de R\$ 3.563.248,32 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). Lote 03: Rivoli Construtora Ltda. CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de R\$ 4.102.159,05 (quatro milhões, cento e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos), resultando em 1,00% de desconto. No tocante ao Lote 02, postergo a homologação até que este se finalize." Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA REAVISO DE LICITAÇÃO** O Município Canarana, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório nº 109/2024, anteriormente suspenso será realizado no dia 25 de fevereiro de 2025, às 12h30min (horário de Brasília) via plataforma www.licitacoescanarana.com.br. Os interessados poderão retirar o edital completo mediante solicitação através do e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br. Canarana/MT, 10 de fevereiro de 2025. ERNANI LUIZ MULLER Agente de Contratação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP/LI) para Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Vermelho - PT00501, a ser implantada na Rodovia MT-420, trecho: Rio Tucaná (Div. Castanheira/Castanheira) - Entr. MT-170 / BR-174, com extensão de 90,00 m e largura de 8,80 m, no município de Castanheira-MT. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025** Objeto: Contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva de mão-de-obra para monitor de veículo escolar (segunda a sexta-feira) - 40 horas semanais, a fim de atender a Secretaria de Educação do Município de Lucas do Rio Verde-MT. Realização: Por meio do site: bil.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 11/02/2025 até as 08:00 horas do dia 27/02/2025 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 27/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 27/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Alinhado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site bil.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso. Lucas do Rio Verde-MT, 10 de Fevereiro de 2025. Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA/MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - PROCESSO Nº 005/2025** A Prefeitura Municipal de Nova Brasília - MT, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. 003/2025, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o MODO DE DISPUTA ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal nº 022/2023 e dos Decretos Municipais nºs. 018/2024 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde Pública com enfoque na Gestão da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e na Gestão do SUS, no Município de Nova Brasília/MT, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos com abertura no dia 24 de fevereiro de 2025 às 09h00 (nove horas) horário de Brasília, através da plataforma eletrônica - LICITANET, endereço eletrônico www.licitanet.com. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasília/MT, e-mail: licitacaonovabrasilia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilia.mt.gov.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277. Nova Brasília/MT - MT, 10 de fevereiro de 2025. Cintia Karine Carvalho dos Santos Souza Agente de Contratação/Pregoeira Municipal Portaria Nº. 405/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO** O Sr. Prefeito Municipal JACSON MARLON NIEDERMEIER através da agente de contratação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA**. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: **ADRIANO DOS REIS LTDA, CNPJ: 26.766.947/0001-00** com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 30.621,90 (trinta mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos), **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 03.532.991/0001-41** com o lote: 2 no valor total de R\$1.100,00 (um mil e cem reais). **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Setor de Licitações pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, lic.altoaia@gmail.com, pelo site www.bnc.org.br. **ALTO ARAGUAIA - MT, 10 de fevereiro de 2025. LEIDIANE PEREIRA FARIAS Agente de Contratação**

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços Futura e Eventual Contratação Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização (Repetição P.E nº 043/2024 dos itens que resultaram frustrados), em atendimento a demanda das Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico; https://www.licitanet.com.br; seplan3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/MT, 10 de fevereiro de 2025. Dalvan Nonato Alves - Secretário de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025** O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de execução de tapa buraco com remendo profundo, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 13 de março de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico https://www.licitanet.com.br; seplan3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/MT, 10 de fevereiro de 2025. Dalvan Nonato Alves - Secretário de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 004/2025** A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados do ramo que está aberto o prazo para envio de proposta para a Dispensa de Licitação Especial nº 004/2025, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE DUAS ROÇADEIRAS HIDRÁULICA, MODELO AT 8180-S2, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS DA PREFEITURA DE ALTO TAQUARI/MT, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 023/2023. Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 14/02/2025 às 09hrs (Brasília), nos e-mails: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou licitacaocaltoquari@gmail.com ou entregar sua proposta física, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, (Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro) em horário de expediente, dentro do prazo previsto acima. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através dos fones (66) 9937-0499 ou pelos e-mails já mencionados. Alto Taquari - MT, 10 de fevereiro de 2025. Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA** A Prefeitura Municipal, Sr. MARILDA GAROFOLU SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso I, art. 74 da Lei nº 14.133/21, com a empresa FORNECEDOR COOPERACAO NACIONAL PARA TRANSFORMACAO PELA APRENDIZAGEM DE UMA GERACAO INCLUSIVA E EMPREENDEDORA - CONTAGIE, CNPJ: 18.059.090/0001-51, onde ficou acertado o valor de R\$257.140,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) para aquisição dos serviços a serem prestados conforme proposta, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 10 de fevereiro de 2025. Marilda Garofolo Sperandio - Prefeita Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA/MT EXTRATO CONTRATO Nº 001/2025** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA/MT - MT. CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ - CISVAR. CPF nº. 36.833.348/0001-07. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução das ações previstas na Lei Municipal n. 783/2019, sancionada em 25 de setembro de 2019, que ratifica o protocolo de intenções e autoriza a participação do CONSÓRCIO DO NOSSO INTERMUNICIPAL de Saúde Vale do Rio Cuiabá, e as despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2023. ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO: Lei Municipal n. 783/2019, sancionada em 25 de setembro de 2019 e Lei Orçamentária Anual para exercício de 2023. José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

**HDR Transportes Rodoviários LTDA, inscrita no CNPJ 47.282.795/0001-31** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Avenida Tiradentes, nº 1841, sala 701 Edif. Prime Centro Empresarial, Centro, Rondonópolis/MT.

**ÂNGELO CARLOS VICARI JÚNIOR, CPF nº 923.895.701-00**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação do processo SEMA nº 468448/2013, para a atividade de Extração de Minério de Ouro, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Figueira Branca (CAR MT84558/2019), na Zona Rural do município de Nova Santa Helena/MT.

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT SERVSUAUDE AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025** O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 2.532 Loteamento Cellos, nesta cidade de Rondonópolis - Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas FÍSICAS e JURÍDICAS que tenham interesse na prestação de saúde, clínicas, laboratórios e hospitais que ofereçam serviços de excelência e que estejam alinhados com as diretrizes e valores do Serv Saúde, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações e no que couber. **Período de Recebimento de Documentos:** os documentos deverão ser entregues a partir do dia 12/02/2025 até o dia 15/12/2025 no horário 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. **Local do recebimento dos documentos:** Avenida João Ponce de Arruda, 2.532 - Loteamento Cellus - CEP 78.720 -103 - Rondonópolis- MT. Fone (66) 2101-7879, diretamente a qualquer Membro da Comissão Permanente de Contratação do Serv Saúde ou no e-mail. credenciamentoservsaude@gmail.com. OSVALDO PRIMO VIEIRA Agente de Contratação

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025** Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de cronometragem em eventos esportivos (corrida a pé e ciclismo) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde - MT. Empresa vencedora valor total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); ANAPÁULA GAVILAN LEAL EIRELI - ME (33978328000136) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Lucas do Rio Verde - MT, 10 de fevereiro de 2025. Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

**A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99**, tonar público que solicitou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SAMA) da Prefeitura de Nova Mutum a Renovação da Licença de Operação da Subestação de 138 kV Nova Mutum em atendimento a Resolução CONSEMA nº 41/2021. A Subestação opera através da Licença de Operação nº 322264/2020, válida até 16/07/2025, processo de licenciamento SEMA/MT nº 116854/2005.

**A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99**, tonar público que solicitou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SAMA) da Prefeitura de Lucas do Rio Verde a Renovação da Licença de Operação da Subestação de 138 kV Lucas do Rio Verde em atendimento a Resolução CONSEMA nº 41/2021. A Subestação opera através da Licença de Operação nº 322265/2020, válida até 16/07/2025, processo de licenciamento SEMA/MT nº 84558/20187607/2006.

**UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ:22.343.371/0001-09**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADR, a Regularização Ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade "Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios - Fracionamento" implantado na Rua Ulisses Pompeu de Campos nº1620, Centro Norte, município de Várzea Grande/MT.

**Fonte do Pajadar** Restaurante

**O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!**

**PEÇA AGORA!**  
☎ 65 97400-7660  
ou pelo app: ifood

Av. XV de Novembro, 211  
Centro Sul, Cuiabá - MT,  
78020-301

Pág 03 pdf

Código do documento ea469016-6a55-441d-8a14-11d207a43a60



## Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
kileamorim@gmail.com  
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

### 10 Feb 2025, 18:18:14

Documento ea469016-6a55-441d-8a14-11d207a43a60 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-10T18:18:14-03:00

### 10 Feb 2025, 18:18:39

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-10T18:18:39-03:00

### 10 Feb 2025, 18:19:30

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 14190) - **Geolocalização: -15.6395 -56.0024** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2025-02-10T18:19:30-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):dd0802a3ba5f22a673fd4735202f152a5d10479320275a6e1f15a26a734873e7

(SHA512):e5f6bafda7cb41c7d63b98c47decba7193f155fb09d5854d39f8ded53ff35603297204f9321244fa33b4a9249e69198a6ea96cf27a115dfa97691f38e6fea172

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.